

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
nº 5014 de 17/06/11.

DECRETO Nº. 14.621/11  
DE 14 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.063.665,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.063.665,00 (Um Milhão, Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	212.665,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	121.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449061	Aquisição de Imóveis	170.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-319091	Sentenças Judiciais	370.000,00
	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	94.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
20.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.465,00
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00
20.10-449051	Obras e Instalações	200.000,00
20.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00
20.10-449093	Indenizações e Restituições	4.000,00
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043 - FADP	Subvenções Sociais	1.000,00
45.10-339030 - FADP	Material de Consumo	132.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
45.10-339036 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
45.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-449051	Obras e Instalações	170.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
80.10-041220002.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-339091	Sentenças Judiciais	370.000,00
	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	
90.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339093	Indenizações e Restituições	30.000,00
90.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
90.10-449093	Indenizações e Restituições	30.000,00
90.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

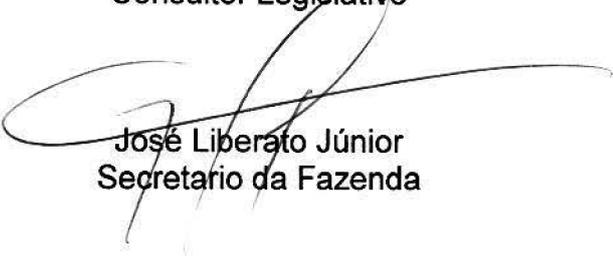
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de junho de 2011.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

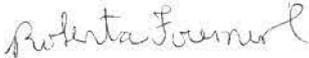


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos